

REQUERIMENTO Nº. /2013
(Do Sr. OZIEL OLIVEIRA)

Requer a inclusão na Ordem do dia o Projeto de Lei Complementar PLP nº 275 de 2001 que “atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar PLP nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD – Art. 144), **que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário o Projeto de Lei Complementar PLP nº 275 de 2001 que “atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.**

O referido PLP tem como objetivo incorporar à lei Complementar nº 51/85, o tempo de serviço de 25 anos de contribuição, com pelo menos 15 anos de atividade estritamente policial para as mulheres.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

OZIEL OLIVEIRA
Deputado Federal PDT/BA